



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220021**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA S. C. DE MEDEIROS.**

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Abel Figueredo, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.511.002/0001-07, representado pela Sra. LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF nº 029.361.752-08, residente na Passagem Aeroporto, nº 1106, e de outro lado a empresa **S. C. DE MEDEIROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 32.122.986/0001-69, com sede na Travessa Coronel Tenório, Nº1016, Bela Vista, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada pelo Sr. ELINALDO TENORIO DE ALMEIDA, residente na Rua Professora Beliza de Castro, nº. 10000, JF Indep. II, Altamira-PA, portador do CPF 263.585.492-00, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato; considerando parecer jurídico e, por fim considerando inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei 8.666/93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador José Porfírio.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1** – Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR DO CONTRATO	PORCENTAGEM	VALOR AJUSTADO
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (13 KG)	UNIDADE	130,00	8 %	140,00
02	VASILHAME PARA RECARGA DE GÁS DE COZINHA (13 KG)	UNIDADE	280,00	18 %	330,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresse por esse instrumento.

Senador José Porfírio-PA, 04 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 10.511.002/0001-07  
CONTRATANTE

S. C. DE MEDEIROS  
CNPJ nº 32.122.986/0001-69  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: